



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de CAPIVARÍ

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351040101-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/06/2024

Nº PROCESSO: PROC. DVS. 01.226/99

Nº PROTOCOLO: 1074/23

DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2023

SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA

AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: MADER COM. IMPORT. QUIM. E FARMAC. LTDA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA: SINTÉTICA

CNPJ / CPF: 00.020.788/0001-06

LOGRADOURO: RUA URUGUAI

NÚMERO: 85

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JD. SANTO ANTONIO

MUNICÍPIO: CAPIVARÍ

CEP: 13360-000

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CARLOS ALBERTO QUAGLIATO MADER

CPF: 10204977851

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15722

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CARLOS ALBERTO QUAGLIATO MADER

CPF: 10204977851

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15722

CONSELHO REGIONAL: CRF

UF: SP

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351040101-464-000001-1-6

DATA DE VALIDADE: 24/06/2024

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

INSUMO FARMACÊUTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR

EXPEDIR

FRACIONAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

O(A) CHEFE DA DIVISÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE CAPIVARÍ

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

CAPIVARÍ

LOCAL

21/07/2023

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1691530461659

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>